



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 173, DE 2013**
(Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados)

Altera a denominação da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

DESPACHO:

DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL DE QUE TRATA O ART. 216, §2º, ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA.

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ¹⁷³, DE 2013
(Da Mesa Diretora)

Altera a denominação da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. Dê-se a seguinte redação ao inciso II do art. 32 da Resolução n. 17, de 1989, Regimento Interno:

“Art. 32

II – Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia:

.....(NR)”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de resolução tem por objetivo modificar a denominação da Comissão da “Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional”, prevista no art. 32, inciso II, do Regimento Interno, para “Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia”.




CÂMARA DOS DEPUTADOS


Tal alteração tem por escopo enaltecer o aspecto nacional da Comissão, uma vez que a integração do país é sua função precípua, inclusive para efeitos de incrementar o desenvolvimento da Amazônia legal.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Henrique Eduardo Alves
Presidente

André Vargas
1º Vice-Presidente


Fábio Faria
2º Vice-Presidente


Márcio Bittar
1º Secretário


Simão Sessim
2º Secretário

Maurício Quintella Lessa
3º Secretário

Biffi
4º Secretário